**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
**(1º Gpt Fron/1971)**
**BRIGADA DAS MISSÕES**

***PREGÃO Nº 90018/2025***
**(Processo Administrativo n.° 64311.006687/2025-22)**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** Aquisição de pneus, bateria, óleos lubrificantes e insumos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CAT MAT | UND DE MEDIDA | QTD | VALOR UND (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: CAMINHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA E 16 LONAS, DIMENSÕES: 1000 X 20, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL | 302831 | Unidade | 151 | R$ 2.500,00 | R$ 377.500,00 |
| 2 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 175/65-R14, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: LONA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL | 625381 | Unidade | 39 | R$ 306,00 | R$ 11.934,00 |
| 3 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 255/70 R16, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, MATERIAL TALÃO: AÇO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL. | 429623 | Unidade | 115 | R$ 726,67 | R$ 83.567,05 |
| 4 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 8 LONAS, DIMENSÕES 1: 185 R14C, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, | 464148 | Unidade | 34 | R$ 380,31 | R$ 12.930,54 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MATERIAL TALÃO: AÇO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL | | | | | |
| 5 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 8 LONAS, DIMENSÕES: 205/75 ARO 16, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: AÇO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL | 464150 | Unidade | 35 | R$ 556,33 | R$ 19.471,55 |
| 6 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: VEÍCULO FORD RANGER LT, ANO 2005, DIMENSÕES: 245/70 R16, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL | 638523 | Unidade | 25 | R$ 610,53 | R$ 15.263,25 |
| 7 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 225/70 R15, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL | 284023 | Unidade | 30 | R$ 459,67 | R$ 13.790,10 |
| 8 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES: 215/75 R17.5, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MODELO: RADIAL, TIPO: SEM CÂMARA | 282178 | Unidade | 25 | R$ 545,67 | R$ 13.641,75 |
| 9 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: VIATURA LAND HOVER DEFENDER, DIMENSÕES: 235/85 R16, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA E FLEXÍVEL, MATERIAL CARCAÇA: LONAS ESTABILIZADORAS, MATERIAL FLANCOS: REVESTIDA POR UM COMPOSTO DE BORRACHA COM ALTA RE-, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, TIPO: SEM CÂMARA | 296186 | Unidade | 39 | R$ 619,99 | R$ 24.179,61 |
| 10 | BATERIAS RECARREGÁVEIS, BATERIA AUTOMOTIVA NOVA CAPACIDADE: 60Ah, VOLTAGEM: 12 | 348741 | Unidade | 102 | R$ 311,84 | R$ 31.807,68 |
| 11 | BATERIAS RECARREGÁVEIS, BATERIA AUTOMOTIVA NOVA CAPACIDADE: 70Ah, VOLTAGEM: 12 | 375719 | Unidade | 91 | R$ 520,10 | R$ 47.329,10 |
| 12 | BATERIAS RECARREGÁVEIS, BATERIA AUTOMOTIVA NOVA CAPACIDADE: 100Ah, VOLTAGEM: 12 | 411573 | Unidade | 132 | R$ 593,98 | R$ 78.405,36 |
| 13 | BATERIAS RECARREGÁVEIS, BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, CAPACIDADE: 150Ah, VOLTAGEM: 12 | 397777 | Unidade | 110 | R$ 729,92 | R$ 80.291,20 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API GL-4, TIPO: MINERAL, USO: AUTOMOTIVO, VISCOSIDADE: SAE 80. | 636748 | Litro | 340 | R$ 49,00 | R$ 16.660,00 |
| 15 | ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API CH-4, TIPO: MINERAL, USO: AUTOMOTIVO, VISCOSIDADE: SAE 15W-40. | 446936 | Litro | 2136 | R$ 53,50 | R$ 114.276,00 |
| 16 | ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API SN, TIPO: SINTÉTICO, USO: AUTOMOTIVO, VISCOSIDADE: SAE 5W-30. | 636729 | Litro | 196 | R$ 57,19 | R$ 11.209,24 |
| 17 | FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOT 4. | 263657 | Frasco 500ml | 302 | R$ 40,00 | R$ 12.080,00 |
| 18 | GRAXA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIN 51825, REFERÊNCIA: GMA 2EP LUBRAX. NLGI GRAU 2, CONSISTÊNCIA NLGI: 2, TIPO ADITIVOS: ANTIOXIDANTE/ANTICORROSIVO, TIPO BASE: ÓLEO MINERAL, TIPO ESPESSANTE: LÍTIO | 601311 | Balde 20lts | 252 | R$ 850,00 | R$ 214.200,00 |
| 19 | LUBRIFICANTE MINERAL APLICAÇÃO: SISTEMA HIDRÁULICO, COMPOSIÇÃO: ÓLEO À BASE DE SILICONE, REFERÊNCIA: NORMA FMVSS N°116 | 479352 | Litro | 200 | R$ 120,00 | R$ 24.000,00 |
| 20 | ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API SN, TIPO: SEMISSINTÉTICO, USO: MARÍTIMO, VISCOSIDADE: SAE 90 | 462022 | Litro | 5000 | R$ 49,00 | R$ 245.000,00 |
| 21 | DESENGRAXANTE APLICAÇÃO: LIMPEZA PEÇAS DE ARMAMENTO, ASPECTO FÍSICO: AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA DE TRABALHO - 50°C A + 50°C, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E SOLVENTES (GALÃO 20L) | 450808 | Bombona 20lts | 38 | R$ 200,00 | R$ 7.600,00 |
| 22 | ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: DIN 51524, TIPO: SINTÉTICO, USO: PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISCOSIDADE: ISO 68 (GALÃO 20L) | 461662 | Galão 20lts | 10 | R$ 279,60 | R$ 2.796,00 |
| 23 | GRAXA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30ºC A 120ºC, TIPO ADITIVOS: ANTIOXIDANTE /ANTICORROSIVO, TIPO BASE: ÓLEO MINERAL, TIPO ESPESSANTE: LÍTIO | 478706 | Balde 10kg | 65 | R$ 308,67 | R$ 20.063,55 |
| 24 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 265/70 R16, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, MATERIAL | 365686 | Unidade | 15 | R$ 900,90 | R$ 13.513,50 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TALÃO: AÇO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL. | | | | | |
| 25 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 710, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 7 LONAS, DIMENSÕES: 275/80 R22.5, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, MODELO: MC45. | 295376 | Unidade | 10 | R$ 2.850,00 | R$ 28.500,00 |
| 26 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, DIMENSÕES: 255/55 R18, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, MATERIAL TALÃO: AÇO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL. | 429786 | Unidade | 5 | R$ 850,00 | R$ 4.250,00 |
| 27 | ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API SL, TIPO: SEMISSINTÉTICO, USO: MOTOCICLETA, VISCOSIDADE: SAE 10W-30 | 461576 | Litro | 16 | R$ 75,00 | R$ 1.200,00 |
| 28 | FLUIDO HIDRÁULICO PARA SISTEMAS DE FREIO A DISCO, CLASSIFICAÇÃO DOT-4, CONFORME NORMAS SAE J1703 / ISO 4925, ALTO PONTO DE EBULIÇÃO SECO E HÚMIDO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS ABS (QUANDO APLICÁVEL), PARA USO EM FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO | 263657 | Frasco 500ml | 12 | R$ 40,00 | R$ 480,00 |
| 29 | GRAXA TIPO ADITIVOS: LUBRIFICANTE, TIPO BASE: SILICONE, TIPO ESPESSANTE: SILICA AMORFA | 479121 | Recipiente 1kg | 6 | R$ 60,00 | R$ 360,00 |
| 30 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA FLEXÍVEL, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, APLICAÇÃO: VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI, DIMENSÕES 195/70 R14C. | 299297 | Unidade | 6 | R$ 389,00 | R$ 2.334,00 |
| 31 | PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL FLANCOS: COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MATERIAL | 275408 | Unidade | 6 | R$ 330,00 | R$ 1.980,00 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TALÃO: ARAME DE AÇO, MEDIDA: 90/90 - 21 54T, TIPO: RADIAL | | | | | |
| 32 | PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL FLANCOS: COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MATERIAL TALÃO: ARAME DE AÇO, MEDIDA: 110/80 - H18, TIPO: RADIAL UNIDADE | 275409 | Unidade | 6 | R$ 320,00 | R$ 1.920,00 |
| 33 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO L200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 265/75 ARO 16, C/SELO INMETRO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO | 620714 | Unidade | 10 | R$ 1.250,00 | R$ 12.500,00 |
| 34 | ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: API CK-4 OU SUPERIOR, TIPO: SINTÉTICO, USO: AUTOMOTIVO, APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBOALIMENTADOS, VISCOSIDADE: SAE 5W-30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS. | 481124 | Litro | 350 | R$ 56,87 | R$ 19.904,50 |
| 35 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: NISSAN FRONTIER (2012, 2013, 2014, 2015), USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA, CARCAÇA METÁLICA RESISTENTE À PRESSÃO E TEMPERATURA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 321555 | Unidade | 10 | R$ 44,00 | R$ 440,00 |
| 36 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: NISSAN FRONTIER (2012, 2013, 2014, 2015), USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETENÇÃO DE IMPUREZAS E ÁGUA, ALTA CAPACIDADE DE FILTRAGEM. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 460158 | Unidade | 20 | R$ 142,00 | R$ 2.840,00 |
| 37 | FILTRO DE AR DO MOTOR APLICAÇÃO: NISSAN FRONTIER (2012, 2013, 2014, 2015), TIPO: SECO, ELEMENTO FILTRANTE: PAPEL ESPECIAL DE ALTA EFICIÊNCIA, | 320402 | Unidade | 20 | R$ 55,00 | R$ 1.100,00 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETENÇÃO DE POEIRA E PARTICULADOS. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | | | | | |
| 38 | CORREIA AUTOMOTIVA APLICAÇÃO: NISSAN FRONTIER (2012, 2013, 2014, 2015), TIPO: POLY-V/MULTICANAL, MATERIAL: BORRACHA REFORÇADA COM FIBRAS SINTÉTICAS, USO: ACIONAMENTO DE COMPONENTES AUXILIARES DO MOTOR. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 359054 | Unidade | 20 | R$ 130,00 | R$ 2.600,00 |
| 39 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: MITSUBISHI L200 TRITON (2020 a 2025), USO: MOTOR DIESEL, ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 347421 | Unidade | 6 | R$ 38,00 | R$ 228,00 |
| 40 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: MITSUBISHI L200 TRITON (2020 a 2025), USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEPARADOR DE ÁGUA E IMPUREZAS. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 347421 | Unidade | 6 | R$ 84,00 | R$ 504,00 |
| 41 | FILTRO DE AR DO MOTOR APLICAÇÃO: MITSUBISHI L200 TRITON (2020 a 2025), TIPO: SECO, ELEMENTO FILTRANTE DE PAPEL MICROPROCESSADO. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 616057 | Unidade | 6 | R$ 115,00 | R$ 690,00 |
| 42 | CORREIA AUTOMOTIVA APLICAÇÃO: MITSUBISHI L200 TRITON (2020 a 2025), TIPO: POLY-V, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA REFORÇADA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 359054 | Unidade | 6 | R$ 118,00 | R$ 708,00 |
| 43 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: FORD TRANSIT, USO: MOTOR DIESEL, ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE IMPUREZAS. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 472752 | Unidade | 6 | R$ 71,20 | R$ 427,20 |
| 44 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: FORD TRANSIT, USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAGEM DE PARTÍCULAS E SEPARAÇÃO DE ÁGUA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 627189 | Unidade | 6 | R$ 160,00 | R$ 960,00 |
| 45 | FILTRO DE AR DO MOTOR APLICAÇÃO: FORD TRANSIT, TIPO: SECO, ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 336343 | Unidade | 6 | R$ 111,00 | R$ 666,00 |
| 46 | CORREIA AUTOMOTIVA APLICAÇÃO: FORD TRANSIT, TIPO: POLY-V, MATERIAL: BORRACHA REFORÇADA COM CORDONEIS SINTÉTICOS | 373639 | Unidade | 6 | R$ 164,00 | R$ 984,00 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: FIAT DUCATO, USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETENÇÃO DE ÁGUA E IMPUREZAS. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 380063 | Unidade | 6 | R$ 120,00 | R$ 720,00 |
| 48 | FILTRO DE AR DO MOTOR APLICAÇÃO: FIAT DUCATO, TIPO: SECO, ELEMENTO FILTRANTE DE PAPEL ESPECIAL. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 457418 | Unidade | 6 | R$ 99,00 | R$ 594,00 |
| 49 | CORREIA AUTOMOTIVA APLICAÇÃO: FIAT DUCATO, TIPO: POLY-V, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA REFORÇADA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 373639 | Unidade | 6 | R$ 152,00 | R$ 912,00 |
| 50 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: CITROËN JUMPER, USO: MOTOR DIESEL, ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 614751 | Unidade | 6 | R$ 45,00 | R$ 270,00 |
| 51 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: CITROËN JUMPER, USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAGEM DE IMPUREZAS E ÁGUA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 612760 | Unidade | 6 | R$ 129,00 | R$ 774,00 |
| 52 | FILTRO DE AR DO MOTOR APLICAÇÃO: CITROËN JUMPER, TIPO: SECO, ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE POEIRA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 457418 | Unidade | 6 | R$ 99,99 | R$ 599,94 |
| 53 | CORREIA AUTOMOTIVA APLICAÇÃO: CITROËN JUMPER, TIPO: POLY-V, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA REFORÇADA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 373639 | Unidade | 6 | R$ 147,50 | R$ 885,00 |
| 54 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: FORD FIESTA HATCH 2011, USO: MOTOR CICLO OTTO, ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 449242 | Unidade | 25 | R$ 30,00 | R$ 750,00 |
| 55 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: FORD FIESTA HATCH 2011, USO: MOTOR FLEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CAPACIDADE DE FILTRAGEM. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 450170 | Unidade | 25 | R$ 35,00 | R$ 875,00 |
| 56 | FILTRO DE AR DO MOTOR APLICAÇÃO: FORD FIESTA HATCH 2011, TIPO: SECO, ELEMENTO FILTRANTE DE PAPEL ESPECIAL. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 342812 | Unidade | 25 | R$ 41,80 | R$ 1.045,00 |
| 57 | CORREIA AUTOMOTIVA APLICAÇÃO: FORD FIESTA HATCH 2011, TIPO: POLY-V, MATERIAL: BORRACHA REFORÇADA COM | 463499 | Unidade | 25 | R$ 81,40 | R$ 2.035,00 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FIBRAS SINTÉTICAS, USO: ACIONAMENTO DE ALTERNADOR, BOMBA D'ÁGUA E DEMAIS COMPONENTES AUXILIARES. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | | | | | |
| 58 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: VEÍCULO SSANGYONG ACTYON SPORTS 2013, USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES E TEMPERATURAS, RETENÇÃO DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS CONTAMINANTES. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 463520 | Unidade | 4 | R$ 71,20 | R$ 284,80 |
| 59 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: VEÍCULO SSANGYONG ACTYON SPORTS 2013, USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CAPACIDADE DE FILTRAGEM, RETENÇÃO DE IMPUREZAS E SEPARAÇÃO DE ÁGUA DO COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE INJEÇÃO DIESEL. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 627190 | Unidade | 4 | R$ 158,00 | R$ 632,00 |
| 60 | FILTRO DE AR FILTRO DE AR DO MOTOR APLICAÇÃO: VEÍCULO SSANGYONG ACTYON SPORTS 2013, TIPO: SECO, ELEMENTO FILTRANTE: PAPEL ESPECIAL DE ALTA EFICIÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETENÇÃO DE POEIRA, FULIGEM E PARTICULADOS, GARANTINDO ADEQUADO FLUXO DE AR AO MOTOR. | 463519 | Unidade | 4 | R$ 121,58 | R$ 486,32 |
| 61 | CORREIA AUTOMOTIVA APLICAÇÃO: VEÍCULO SSANGYONG ACTYON SPORTS 2013, TIPO: POLY-V (MULTICANAL), MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA REFORÇADA COM FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, USO: ACIONAMENTO DOS COMPONENTES AUXILIARES DO MOTOR. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 473530 | Unidade | 4 | R$ 115,98 | R$ 463,92 |
| 62 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: VEÍCULO MERCEDES-BENZ ATEGO 1725, USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES E TEMPERATURAS, CAPAZ DE RETER IMPUREZAS E PARTÍCULAS CONTAMINANTES DO ÓLEO LUBRIFICANTE. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 478307 | Unidade | 30 | R$ 125,90 | R$ 3.777,00 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: VEÍCULO MERCEDES-BENZ ATEGO 1725, USO: SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEPARAÇÃO DE ÁGUA E IMPUREZAS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE INJEÇÃO. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 460128 | Unidade | 30 | R$ 195,10 | R$ 5.853,00 |
| 64 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: VIATURA VTNE 7 TON 4X2 VOLKSWAGEN WORKER 13.180 EURO 3, USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES E TEMPERATURAS, CAPAZ DE RETER IMPUREZAS E PARTÍCULAS CONTAMINANTES DO ÓLEO LUBRIFICANTE. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 477017 | Unidade | 10 | R$ 88,00 | R$ 880,00 |
| 65 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: VIATURA VTNE 7 TON 4X2 VOLKSWAGEN WORKER 13.180 EURO 3, USO: MOTOR DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CAPACIDADE DE FILTRAGEM, RETENÇÃO DE IMPUREZAS E SEPARAÇÃO DE ÁGUA DO COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE INJEÇÃO DIESEL. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 478546 | Unidade | 10 | R$ 89,50 | R$ 895,00 |
| 66 | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: VIATURA VTNE 7 TON 4X2 VOLKSWAGEN WORKER 13.180 EURO 3, USO: SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEPARAÇÃO DE ÁGUA E IMPUREZAS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE INJEÇÃO. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 478546 | Unidade | 10 | R$ 142,70 | R$ 1.427,00 |
| 67 | FILTRO DE AR DO MOTOR APLICAÇÃO: VIATURA VTNE 7 TON 4X2 VOLKSWAGEN WORKER 13.180 EURO 3, TIPO: SECO, ELEMENTO FILTRANTE: PAPEL ESPECIAL DE ALTA EFICIÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETENÇÃO DE POEIRA, FULIGEM E PARTICULADOS, GARANTINDO ADEQUADO FLUXO DE AR PARA O MOTOR. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 616048 | Unidade | 10 | R$ 132,00 | R$ 1.320,00 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 68 | CORREIA DE ACESSÓRIOS CORREIA AUTOMOTIVA APLICAÇÃO: VIATURA VTNE 7 TON 4X2 VOLKSWAGEN WORKER 13.180 EURO 3, TIPO: POLY-V (MULTICANAL), MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA REFORÇADA COM FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, USO: ACIONAMENTO DOS COMPONENTES AUXILIARES DO MOTOR. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 482239 | Unidade | 10 | R$ 140,00 | R$ 1.400,00 |
| 69 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: VIATURA VTNE 0,5 TON 4X2 FIAT FIORINO 1.4 ENDURANCE, USO: MOTOR CICLO OTTO FLEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES E TEMPERATURAS, CAPAZ DE RETER IMPUREZAS E PARTÍCULAS CONTAMINANTES DO ÓLEO LUBRIFICANTE. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 472179 | Unidade | 6 | R$ 35,00 | R$ 210,00 |
| 70 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: VIATURA VTNE 0,5 TON 4X2 FIAT FIORINO 1.4 ENDURANCE, USO: MOTOR FLEX (GASOLINA E ETANOL), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CAPACIDADE DE FILTRAGEM, RETENÇÃO DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS CONTAMINANTES DO COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. (PEÇA GENUINA OU ORIGINAL) | 637170 | Unidade | 6 | R$ 33,00 | R$ 198,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 1.604.372,16** |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

*1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

***~~OU~~***

*~~1.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.~~*

1.1.1. *~~O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~*



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

~~1.1.~~ O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação~~.~~

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.1. ~~O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:~~

I) ~~ID PCA no PNCP: [...];~~

II) ~~Data de publicação no PNCP: [...];~~

III) ~~Id do item no PCA: [...];~~

IV) ~~Classe/Grupo: [...];~~

V) ~~Identificador da Futura Contratação: [...].~~

***OU***

*1.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

*1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade:**

1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, considerando critérios/práticas de sustentabilidade e orientações previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA n° 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

4.1.2 Só será admitida a oferta de detergente em pó previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976, Decreto nº 8.077, de 2013, RDC ANVISA Nº 40, de 2008 e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010.

**Uso Racional dos Recursos Naturais**

- Recomendação: Preferir produtos fabricados com ingredientes naturais e sustentáveis, que minimizem o impacto ambiental. Produtos com certificação ecológica, como o uso de matérias-primas recicladas, são preferíveis.
- Justificativa para não incidência: Se os produtos de limpeza disponíveis no mercado não possuem essas certificações ou não são fabricados com recursos naturais sustentáveis, ou se esses produtos não estão amplamente disponíveis, a aplicação pode ser limitada.

**Gestão de Resíduos**



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

- Recomendação: Escolher produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis e que ofereçam sistemas de retorno de embalagens ou descarte responsável. Incentivar a compra de produtos em concentrações que reduzam a quantidade de embalagens.
- Justificativa para não incidência: Se o fornecedor não oferece informações sobre a gestão de resíduos ou se as embalagens dos produtos são padronizadas e não têm alternativas sustentáveis no mercado, esse critério pode ser difícil de aplicar.

**Impacto Social e Direitos Humanos**

- Recomendação: Preferir fornecedores que garantam boas condições de trabalho e respeitem direitos humanos em suas cadeias de suprimento. Isso pode ser verificado através de certificações sociais ou auditorias.
- Justificativa para não incidência: Se a contratação não exige uma avaliação detalhada das práticas laborais dos fornecedores e a empresa fornecedora não apresenta certificações ou relatórios, pode ser desafiador aplicar este critério de forma efetiva.

**Certificações Ambientais e Sociais**

- Recomendação: Optar por produtos que possuam certificações ambientais como a ISO 14001 ou ecológicas, como o selo Ecolabel, que garantem práticas de produção sustentáveis e responsabilidade social.
- Justificativa para não incidência: Se os produtos disponíveis no mercado não têm certificações reconhecidas ou se não há opções com esses selos que atendam ao orçamento e especificações da contratação, este critério pode ser menos aplicável.

**Inovação e Tecnologia Sustentável**

- Recomendação: Incentivar a escolha de produtos que incorporam tecnologias que minimizam impactos ambientais, como fórmulas concentradas que reduzem o uso de embalagem e produtos com menos impacto químico.
- Justificativa para não incidência: Se os produtos de limpeza disponíveis são tradicionais e não há alternativas inovadoras suficientes no mercado, ou se a inovação não é um fator decisivo para a eficácia dos produtos, este critério pode não ser aplicável.

**Ciclo de Vida do Produto**

- Recomendação: Avaliar o impacto ambiental ao longo de todo o ciclo de vida do produto, incluindo produção, uso e descarte. Preferir produtos que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente em todas essas fases.
- Justificativa para não incidência: Em materiais de limpeza, o ciclo de vida pode ser complexo de avaliar devido à natureza de uso e descarte, especialmente se o impacto é menor comparado a outras categorias de produtos.

**Transparência e Relatórios**

- Recomendação: Exigir informações sobre as práticas de sustentabilidade dos fornecedores e seu desempenho ambiental, para garantir que estão alinhados com os princípios de sustentabilidade.
- Justificativa para não incidência: Se os fornecedores não disponibilizam relatórios detalhados ou não têm uma política de transparência, pode ser desafiador exigir e avaliar essas informações.

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

~~1.1. Na presente contratação não será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:~~



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

**Da vedação de contratação de marca ou produto**

~~*1.1. Diante das conclusões extraídas do processo n. ____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:*~~

**Da exigência de amostra**

~~*1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*~~

~~*1.1. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*~~

~~*1.1. As amostras poderão ser entregues no endereço ____ , no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*~~

~~*1.1. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.*~~

~~*1.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*~~

~~*1.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*~~

~~*1.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*~~

~~*1.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*~~

~~*1.1. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*~~

~~*1.1. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de ..... (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*~~

~~*1.1. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*~~

**Da exigência de carta de solidariedade**

~~*1.1. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*~~

**Subcontratação**

1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

***OU***

1.1.1. ~~*É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)*~~

1.1.1. ~~*A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]*~~



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

~~1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

**Garantia da contratação**

~~*1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*~~

***~~OU~~***

*1.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*

*1.1. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

*1.1. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

*1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da solicitação do material com recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.*

***OU***

~~*1.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*~~

| ~~Parcela~~ | ~~Composição da parcela~~ | ~~Prazo de entrega~~ |
|---|---|---|
| ~~1ª~~ | ~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~ | |
| ~~2ª~~ | ~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~ | |
| ~~3ª~~ | ~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~ | |
| ~~[...]~~ | ~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~ | |

*1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

1.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, de 2ª à 5ª feira, no período das 9h30min às 16h30min e nas 6ª feiras das 8h00min às 11h00min (horário local);



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

~~*1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.*~~

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

*1.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

***OU***

~~*1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (_____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*~~

~~*1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*~~

***OU***

~~*1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, __ (_____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*~~

~~*1.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*~~

~~*1.1. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*~~

~~*1.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*~~

~~*1.1. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*~~

~~*1.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (_____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*~~

~~*1.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*~~

~~*1.1. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*~~

1.1. ~~*Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*~~

~~*1.1. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*~~



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

~~*1.1. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*~~

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente~~,~~ o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

1.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

1.1.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

1.1.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.1.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Fiscalização Administrativa

1.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~*1.1. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*~~

**Gestor do Contrato**

1.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

1.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

1.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

1.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

1.1. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

1.1. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

1.1. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

1.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

1.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1.1.1. o prazo de validade;

1.1.1. a data da emissão;

1.1.1. os dados do contrato e do órgão contratante;

1.1.1. o período respectivo de execução do contrato;

1.1.1. o valor a pagar; e

1.1.1. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.1. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.1. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

1.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *de reajustamento* de correção monetária.

***A escolha do índice de correção monetária deve ser justificada com base na natureza do contrato, no objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro ao longo da vigência contratual, e na legislação aplicável. Para um pregão de pneus, baterias, óleos lubrificantes e insumos, o IPCA é frequentemente adotado porque reflete bem a variação geral dos preços no mercado.***

***Justifica-se essa escolha pela necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ao longo de sua execução.***

**Forma de pagamento**

1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

**Antecipação de pagamento**

~~*1.1. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.*~~

~~*1.1. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.*~~

~~*1.1. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:*~~

1.1.1. ~~*R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.*~~

~~*1.1. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.*~~

1.1.1. ~~*No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.*~~

1.1.1. ~~*O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.*~~

~~*1.1. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.*~~

~~*1.1. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).*~~

~~*1.1. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.*~~

~~*1.1. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:*~~

1.1.1. ~~*comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;*~~

1.1.1. ~~*prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.*~~

~~*1.1. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.*~~

**Cessão de crédito**

1.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

1.1.1. ~~*As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*~~

1.1. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

1.1. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

1.1. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

1.1. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**Forma de fornecimento**

1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

**Exigências de habilitação**

1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

1.1. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.1. ~~Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.~~

1.1. ~~Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).~~

~~*1.1. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....*~~

1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

1.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

1.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

1.1.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

1.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.1.1. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

*1.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

***As exigências de qualificação econômico-financeira e técnica em um pregão, como o pneus, baterias, óleos lubrificante e insumos da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, são justificadas principalmente para garantir que o contratado tenha capacidade de executar o fornecimento do material com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Aqui estão algumas razões para essas exigências:***

***- Capacidade Econômico-Financeira:***

*Garantia de Continuidade do fornecimento: Verifica se a empresa possui saúde financeira para cumprir o contrato até o fim.*

*Mitigação de Riscos: Reduz o risco de inadimplência ou incapacidade da empresa de honrar compromissos com fornecedores e funcionários.*

*Segurança Fiscal: Avalia se a empresa está em conformidade com suas obrigações fiscais e trabalhistas, o que é essencial para contratos com a administração pública.*

***- Capacidade Técnica:***

*Qualidade na Execução: Verifica se a empresa tem experiência comprovada e expertise no fornecimento de materiais de limpeza e higienização.*

*Materiais Qualificados: Certifica-se de que a empresa tem perfil qualificado, capaz de atender as demandas de maneira competente e dentro das normas de segurança exigidas.*

***- Conformidade com Normas e Regulamentos:***

*Responsabilidade Social e Ambiental: Empresas com qualificação técnica adequada também tendem a seguir boas práticas ambientais e de responsabilidade social, o que é importante em contratos públicos.*

***Essas exigências são fundamentais para garantir que os materiais sejam entregues com qualidade, eficiência e segurança, além de assegurar que a empresa contratada esteja preparada para lidar com possíveis desafios financeiros e operacionais durante a vigência do contrato.***



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

**Qualificação Técnica**

1.1. ~~*Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;*~~

*1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

1.1.1. ~~*Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*~~

1.1.1. ~~*Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*~~

~~*1.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*~~

1.1.1. ~~*O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*~~

1.1.1. ~~*Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....:*~~

1.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.1.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.1.1. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

1.1.1. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.1.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.1.1. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.1.1. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*1.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.604.372,16 (um milhão, seiscentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

~~***OU***~~

~~*1.1. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$.....*~~

~~***OU***~~

~~*1.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.*~~

~~*1.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*~~

~~*1.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*~~

~~1.1.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*~~

~~*1.1.1. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*~~

~~*1.1.1. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*~~

~~*1.1.1. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*~~

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura contratual.

~~1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: 160537 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva;~~
~~II) Fonte de Recursos: 250 – Recurso do Tesouro~~
~~III) Programa de Trabalho: -~~
~~IV) Elemento de Despesa:~~
~~V) Plano Interno:~~

1.1. ~~*A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento*~~.

Tefé-AM, de 1º de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES
Data: 02/07/2026 17:38:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES – Asp Of**
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf Sl



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao Objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME FERNANDO DOS ANJOS DE BAIRRO
Data: 03/07/2026 11:51:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**GUILHERME FERNANDO DOS ANJOS – Maj**
Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf Sl

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao Objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

RENAN VIEIRA MONROE:07299266644
Assinado digitalmente por RENAN VIEIRA MONROE:07299266644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=AR Eletronica, OU=Certificado PF A3, CN=RENAN VIEIRA MONROE:07299266644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.03 11:23:27-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**RENAN VIEIRA MONROE - Maj**
Ordenador de Despesas substituto do Comando da 16ª Bda Inf Sl